

ANÚNCIO Nº17/2019/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso para admissão de um candidato a Bolsa de Investigação, no âmbito do **PDR2020-101-030783** “GOFigProdução”, financiado pelo Programa Portugal 2020.

Tipo de Bolsa:

Bolsa de Investigação (BI) - Licenciado.

Área Científica:

Tecnologia de produção em horticultura, fruticultura e outras culturas.

Requisitos de admissão:

O bolseiro deve ser detentor do grau de Licenciado ou Mestrado em Ciências Agrárias, com conhecimentos no domínio da fruticultura, nomeadamente da cultura da figueira.

Condições de preferência:

- Conhecimento e experiência na área da fruticultura (figueira);
- Possuir conhecimentos no uso de equipamentos científicos de precisão em campo e em laboratório;
- Conhecimentos em estatística e tratamento de dados,
- Rigor científico, organização e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Domínio razoável de inglês falado e escrito;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalho:

Acompanhamento de ensaios em pomares de figueiras, nomeadamente na execução de tarefas de monitorização do vigor das figueiras, das pragas e doenças e da maturação dos figos. Determinação dos parâmetros de qualidade dos figos em laboratório. Tratamentos e análise dos resultados.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV, I.P. - Pólo de Atividades (Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade), em Alcobaça, sob a orientação científica do Técnico Superior, Mestre, Rui Maia de Sousa.

Duração e Regime da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses e renovável até ao final do projeto (31 de Dezembro de 2021), com início previsto em 17 de julho de 2019. A bolsa será em regime de exclusividade.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição desta bolsa tem por base o estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

https://www.inrb.pt/fotos/editor2/inrb/regulamento_bolsas_inv.pdf

Condições Financeiras da Bolsa:

O montante mensal da Bolsa, no valor de 752 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), ao qual acresce o seguro social voluntário de 128,98€.

Método de seleção:

As candidaturas serão selecionadas com base na avaliação curricular das habilitações académicas e experiência profissional, nos termos do previsto no regulamento de atribuição de bolsas de investigação do INIAV, I.P. Poderão ser realizadas entrevistas para avaliar o perfil e adequação dos candidatos às funções pretendidas.

Critérios de seleção e avaliação:

Habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e adequação ao perfil (AP).

Formula para seriação: $CF = 0,6HA + 0,15FP + 0,15EP + 0,10AP$

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Rui Manuel Maia de Sousa, Coordenador do Pólo INIAV, I.P. – Alcobaça

1º Vogal Efetivo: Miguel Leão, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

2º Vogal Efetivo: Claudia Sánchez, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

Vogal suplente: Filipa Queirós, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, por um Vogal efetivo

Apresentação de candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, I.P., Mestre Rui Manuel Maia de Sousa, com identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio;

- *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado (incluindo morada, e-mail e contato telefónico);

- Cópia do certificado de habilitações;

- Cópia de outros documentos comprovativos considerados mais relevantes.

Prazo para formalização da candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. A apresentação de candidaturas deverá ser realizada por correio eletrónico para: bolsas@iniav.pt

A receção das candidaturas enviadas por correio electrónico será confirmada por esta via.

Data limite da candidatura: 05/07/2019

Data de Publicação:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem de classificação final obtida, afixada à entrada da ENFVN/INIADV, I.P, em Alcobaça, Estrada de Leiria, 2460-059 Alcobaça, sendo o candidato(a) que ficou em primeiro lugar notificado através de correio eletrónico ou , na impossibilidade, por carta registada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após esta data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicada a data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Mestre Rui maia de Sousa (rui.sousa@iniav.pt)